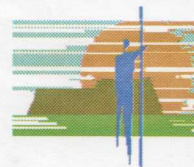




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



ADMINISTRAÇÃO 2001/2004
**CONSTRUINDO
O FUTURO**

LEI Nº 1603, DE 08 DE JANEIRO DE 2004.

Denomina-se Mateus Alves Nogueira a Rua nº 98, na Vila São Domingos, conforme mapa em anexo.

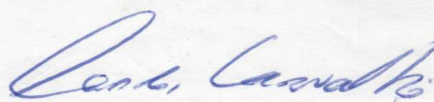
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, em Exercício

FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Mateus Alves Nogueira**, a via pública de nº 98 da Vila São João Domingos, localizada no loteamento de Domingos Dutra Farias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos **08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2004.**


Carlos Carvalho,
Prefeito em Exercício.

Registre-se e Publique-se:


Antonio Dias Almeida,
Secretário-Geral do Município.

PUBLICADO
No Mural de Prefeitura
09 / 01 / 2004
